



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

# **PROJETO PEDAGÓGICO**

## **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES - MÚSICA**

**UNICAMP**

**2018**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

**DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES**  
PROFA. DRA. GRÁCIA MARIA NAVARRO

**DIRETOR ASSOCIADO**  
PROF. DR. GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO

**COORDENADOR DE CURSO**  
PROF. DR. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ

**COORDENADOR ASSOCIADO**  
PROF. DR. PAULO ADRIANO RONQUI

**MEMBROS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**  
PROF. DR. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ (COORDENADOR)  
PROF. DR. PAULO ADRIANO RONQUI (COORDENADOR ASSOCIADO)  
PROF. MR. LUIZ HENRIQUE XAVIER (TITULAR)  
PROF. DR. CARLOS FERNANDO FIORINI (TITULAR)  
PROFA. DRA. SILVIA CORDEIRO NASSIF (TITULAR)  
PROF. DR. GILSON ANTUNES (TITULAR)  
PROF. MÁRIO CAMPOS (TITULAR)  
PROF. DR. JOSÉ AUGUSTO MANNIS (SUPLENTE)  
PROFA. DRA. ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO MENDES (SUPLENTE)  
PROF. CELSO VEAGNOLI (SUPLENTE)  
REPRESENTANTES DISCENTES: MARÍLIA DE CASTRO FELIPE (TITULAR)  
E JUAN RAPHAEL BATISTA FERNANDES (SUPLENTE)

**SECRETÁRIA DE GRADUAÇÃO**  
LUCIANA GOUVEIA GALUCHINO

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
*COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA* CEP:13083-854 –  
CAMPINAS - SÃO PAULO - BRASIL  
TEL. (0XX19) 3521-7813 FAX: (0XX19) 3521-7827



## SUMÁRIO

1. Introdução-----	4
2. Perfil do profissional-----	5
3. Objetivos-----	5
4. Inserção dos profissionais no mercado-----	6
5. Ingresso-----	6
6. Perfil do egresso-----	6
7. Atuação profissional: conhecimentos e saberes relacionados-----	7
8. Estrutura curricular	
8.1. Núcleo de Formação Musical-----	8
8.2. Núcleo de Formação Educacional-----	9
8.3. Núcleo de Formação em Corpo e Arte Educação-----	9
8.4. Núcleo de Formação Pedagógico-Musical-----	10
8.4.1. Estágio Pedagógico: objetivos e funcionamento-----	10
8.5. Núcleo de Formação Geral e Estudos Diversificados-----	12
8.6. Núcleo de Estudos Integradores-----	14
8.6.1. Atividades Científico Culturais: objetivos e funcionamento-----	14
8.6.2. Trabalho de Conclusão de Curso: objetivos e funcionamento-----	19
8.7. Quadro síntese da grade curricular-----	19
8.8. Quadro síntese das disciplinas didático-pedagógicas-----	21
8.9. Proposta de integralização curricular-----	21
9. Ementa das disciplinas obrigatórias	
9.1. Disciplinas AR-----	23
9.2. Disciplinas EL-----	23
9.3. Disciplinas MU-----	24
9.4. Disciplinas AC-----	32
9.5. Disciplinas LA-----	32
10. Recursos humanos do Departamento de Música	
10.1. Corpo Docente-----	34
10.2. Corpo Funcional-----	35
11. Estrutura Física do Departamento de Música	
11.1. Biblioteca-----	36



## 1. INTRODUÇÃO

A presença da música no currículo escolar se constitui em uma forma importante de democratização do acesso à arte e à cultura. Trabalhando nessa direção democratizadora da arte e após importantes movimentos de mobilização de educadores das diversas linguagens artísticas, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996) incluiu o ensino de arte como componente curricular obrigatório em todos os níveis da educação básica, indicando a música como uma das linguagens artísticas possíveis a serem contempladas no currículo<sup>1</sup>. Mais recentemente, com a Lei 11.769/2008, suplantada pela Lei 13.278/2016, a música passou a ser conteúdo obrigatório (e não mais facultativo) dentro da disciplina Arte. Podemos dizer, portanto, que as políticas públicas têm caminhado no sentido de ampliar e legitimar a presença da música na educação básica. Entretanto, para que esse projeto de valorização da música no currículo escolar possa ser implementado com qualidade, são necessários profissionais bem formados e comprometidos com o ensino público.

Visando contribuir para a formação de recursos humanos capacitados a suprir as demandas da educação básica, a Licenciatura em Artes-Música foi criada na Universidade Estadual de Campinas em 2005 a partir da deliberação CONSU 281/205, iniciando suas atividades em 2006 como uma modalidade do Curso de Música e, a partir de 2015, como um Curso de Graduação, em acordo com as solicitações da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002; Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002; RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências; Deliberação CEE No. 78/2008; Deliberação CEE No. 87/2009; Deliberação CEE No. 126/2014; Resolução CNE/CP 2/2015; Deliberação CEE No. 111/2012 (Atualizada pela Deliberação CEE No. 154/2017).

Para além dessa necessidade mais premente de formar profissionais para atuarem na educação básica e aproveitando toda experiência anterior do curso de Música com a formação de músicos, a Licenciatura em em Artes-Música se propõe também a formar profissionais que dominem os conhecimentos pedagógicos envolvidos no ensino coletivo de instrumentos para trabalharem no ensino especializado (conservatórios e escolas livres de música).

Além disso, em atenção às demandas da sociedade contemporânea, que amplia espaços e possibilidades de atuação do educador musical, o curso busca

---

<sup>1</sup>Nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e nos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil essa orientação para a inclusão da música aparece de maneira inequívoca.



fornecer subsídios para que o profissional possa atuar em múltiplos espaços de ensino, como projetos sociais, hospitais, entidades assistenciais, entre outros.

## **2. PERFIL DO PROFISSIONAL**

O Curso de Licenciatura em Música da UNICAMP propõe a formação de um profissional diferenciado, um educador musical com formação ampla, capaz de avaliar as condições de seu espaço de atuação, de modo a interferir nele e transformá-lo. Ele deve ser capaz de identificar problemas, reconhecer potenciais e propor soluções e saídas criativas e, ao mesmo tempo, factíveis. Neste aspecto, é necessário que o profissional possua conhecimentos sobre a realidade educacional brasileira e possua uma formação teórica e prática em música que possa lhe conferir versatilidade para atuar na área musical em suas mais diferentes vertentes. Em outras palavras, um educador musical deve necessariamente estar apto a dar aula em uma escola com boa infra-estrutura, mas ele também deve estar apto a organizar o trabalho musical em um local onde não haja nenhuma atividade musical ou mesmo condições infra-estruturais básicas.

O diploma de licenciatura em artes - música permite aos profissionais atuarem como professores da Educação Básica, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade do ensino musical nas escolas públicas brasileiras. Podem, também, atuar em escolas da rede particular de ensino, em escolas especializadas de música ou ainda como pesquisadores.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1. Objetivo Geral:**

Formar um docente capacitado a atuar de modo pleno em um vasto e dinâmico universo profissional é o objetivo central do curso de Licenciatura em Artes-Música. Entretanto, em uma área que reflete diariamente as transformações tecnológicas e culturais pelas quais passa a nossa sociedade, um curso universitário não pode ter a pretensão de esgotar todos os aspectos da formação de um profissional. Nem sequer é possível pensar em oferecer uma formação especializada que englobe todo o conhecimento dessa especialização. Assim, acima de tudo, a formação universitária deve não apenas fornecer uma formação musical e educacional altamente qualificada, mas incentivar o aluno a ser um pesquisador constante, buscando suas próprias soluções para os problemas pedagógicos que se colocam no dia a dia de um educador musical.

### **3.2. Objetivos Específicos:**



1. Fomentar a iniciação dos licenciandos nas atividades de pesquisa, cultura e extensão universitária.
2. Promover a aproximação da universidade com a sociedade, estabelecendo parcerias com escolas, organizações não governamentais, hospitais e demais órgãos onde a educação musical possa se fazer presente.
3. Desenvolver projetos articulados a órgãos públicos.
4. Fomentar a produção científica, em especial aquela comprometida com o diagnóstico dos problemas e soluções para a educação musical em espaços diversos.
5. Desenvolver programas de extensão abertos à participação da população, com forte envolvimento dos alunos, visando sobretudo a difusão dos resultados da pesquisa científica gerada no curso.

#### **4. INSERÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO MERCADO**

O percurso de formação do licenciado em Artes-Música qualifica-o para o trabalho em instituições educativas, escolares e não escolares, tanto no âmbito do ensino, como professor da educação básica, quanto em outras dimensões do trabalho educacional. Para que possa dar conta dessa amplitude de possibilidades de atuação, faz parte de sua formação profissional a experiência investigativa bem como de reflexão acerca de aspectos políticos e culturais da ação educativa.

#### **5. INGRESSO**

O curso de Licenciatura em Música é oferecido em período integral pelo Instituto de Artes da UNICAMP. O ingresso será efetivado mediante a realização da Prova de Habilidades Específicas do curso de Licenciatura em Música e das Fases I e II do Vestibular Nacional da UNICAMP.

#### **6. PERFIL DO EGRESSO**

O egresso do curso de Licenciatura em Artes-Música é um licenciado plenamente habilitado a trabalhar nos diversos níveis de escolaridade da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ensino especializado de música (conservatórios e escolas livres de música) e em outros espaços que façam uso da música como ferramenta educativa (projetos sociais, instituições de reabilitação social, hospitais e outros). Seu perfil, portanto, deve ultrapassar o indivíduo de formação musical sólida e apresentar uma visão crítica da educação no Brasil na sua interface com a cultura como um todo e com a música, em particular.



Atuando nas escolas, muitas vezes com classes numerosas, heterogêneas e com poucas condições físicas e materiais, o egresso deverá possuir também um aprofundado conhecimento de escola, fundamentos e didática da educação em geral, além de pedagogia musical. Seu trabalho vai muito além do ensino da música em si, sendo direcionado tanto para o acesso a conhecimentos específicos da linguagem musical quanto para o desenvolvimento da sensibilidade auditiva e estética em geral. Nesse sentido, faz parte do trabalho do licenciado trabalhar uma sensibilização sonora não apenas musical, mas que inclua também a percepção do som em si e do som ambiental.

Face a essa amplitude de espaços e formas de atuação, espera-se um egresso que leve para sua vida profissional a curiosidade e capacidade investigativa incentivadas em diversas disciplinas e atividades obrigatórias do curso de Licenciatura em Música. Espera-se ainda um educador que possa se posicionar criticamente frente às práticas em educação musical e sobretudo seja capaz de propor novas formas de atuação.

## **7. ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONHECIMENTOS E SABERES RELACIONADOS**

Dada a natureza da profissão do educador musical, espera-se que ele acumule, no decorrer do curso, uma série de conhecimentos e saberes gerais que serão necessários a uma adequada atuação profissional. Nessa direção, o curso de Licenciatura em Artes-Música organiza sua estrutura curricular visando desenvolver no futuro educador:

- A ampliação do domínio da língua portuguesa bem como a ampliação do domínio do código musical nas suas modalidades oral e escrita;
- Uma compreensão aprofundada das práticas educativas (musicais ou não) em distintos contextos;
- A capacidade de diagnosticar problemas e encaminhar soluções em situações educacionais diversas;
- A capacidade de entender e valorizar a diversidade cultural, aí incluídas as diversas linguagens artísticas;
- A possibilidade de colocar a educação musical em diálogo com outras áreas do conhecimento, curriculares ou extracurriculares;
- A capacidade de articulação entre ensino e pesquisa na sua prática pedagógica;
- A possibilidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos utilizando as tecnologias da informação e da comunicação.



## 8. ESTRUTURA CURRICULAR

O aluno do curso de Licenciatura em Artes-Música receberá uma formação interdisciplinar e humanística por meio de uma abordagem mais profunda da linguagem musical e de amplas possibilidades de pesquisa. Para tanto, serão oferecidos núcleos de disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, inclusive de outros Institutos ou Faculdades, que poderão ser escolhidas de acordo com as preferências ou demandas pessoais. O aluno direcionará a sua própria formação da melhor maneira possível e ainda encontrará facilidades para dar continuidade à sua formação musical e acadêmica.

A seguir, é apresentada a estrutura curricular do curso a partir de núcleos de formação e suas respectivas disciplinas. Nessa estrutura, embora haja disciplinas de caráter predominantemente teórico e disciplinas de caráter predominantemente prático, destaca-se uma preocupação geral em articular, durante todo o curso, teoria e prática.

### 8.1. Núcleo de Formação Musical

Nesse núcleo estão contempladas as disciplinas que visam um aprofundamento nos conhecimentos musicais do futuro educador, tanto de natureza técnica (teórica e prática) quanto contextual. Entende-se que os conhecimentos deste núcleo se constituirão em uma base sobre a qual os conhecimentos de outros núcleos farão sentido. O Curso de Licenciatura em Música parte do pressuposto de que um músico bem formado é condição *sine qua non* para um desempenho consistente do educador musical. As disciplinas desse núcleo são oferecidas pelo Departamento de Música do Instituto de Artes e integram um núcleo de formação que é comum ao Curso de Música nas suas diversas modalidades, sendo que a especificidade da licenciatura é que o aluno pode fazer uma opção entre uma orientação mais para a linguagem popular ou mais para a linguagem erudita<sup>2</sup>.

#### Disciplinas:

MU058 Rítmica I  
MU059 Rítmica II  
MU060 Rítmica III  
MU061 Rítmica IV  
MU193 Percepção Musical I  
MU293 Percepção Musical II  
MU393 Percepção Musical III  
MU493 Percepção Musical IV  
MU105 Estruturação Musical I  
MU205 Estruturação Musical II  
MU112 Técnica Vocal I

---

<sup>2</sup> Essa orientação será feita através de escolhas entre as disciplinas listadas nos dois últimos blocos de eletivas (página 14 deste documento).





UNICAMP

MU212 Técnica Vocal II

MU120 Coral I

MU220 Coral II

MU190 História da Música Brasileira I

MU290 História da Música Brasileira II

MU147 Iniciação à Regência

MU360 História da Música I

MU460 História da Música II

MU560 História da Música III

MU660 História da Música IV



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

## 8.2. Núcleo de Formação Educacional

Pertencem a esse núcleo as disciplinas responsáveis por uma formação educacional mais geral, englobando tanto aspectos relativos aos fundamentos da educação quanto ao conhecimento de escola, políticas públicas e didática. As disciplinas desse núcleo são oferecidas pela Faculdade de Educação.

### Disciplinas:

EL212 Política Educacional: Organização da Educação Brasileira

EL511 Psicologia e Educação

EL683 Escola e Cultura

EL774 Estágio Supervisionado I

EL874 Estágio Supervisionado II

LA001 Libras e Educação de Surdos

## 8.3. Núcleo de Formação em Corpo e Arte-Educação

Esse núcleo visa oferecer ao licenciando uma visão mais geral da arte-educação e suas especificidades bem como o desenvolvimento de uma consciência corporal, necessária a qualquer arte-educador. As disciplinas tratam de aspectos relativos aos fundamentos educacionais comuns às várias linguagens artísticas, possibilitando um maior entrosamento e um diálogo entre as três licenciaturas oferecidas pelo Instituto de Artes, a saber: Música, Dança e Artes Visuais. As disciplinas desse núcleo são oferecidas pelos Departamentos de Música, Artes Visuais e Dança do Instituto de Artes da UNICAMP.

### Disciplinas:

AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte-Educação

AR301 Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

AR601 Processos Pedagógicos Voltados para o Corpo na Arte  
AC145 Expressão Corporal I  
AC245 Expressão Corporal II

#### **8.4. Núcleo de Formação Pedagógico-Musical**

Esse núcleo ocupa uma posição central no curso e nele estão as disciplinas que fazem a interface entre os conhecimentos musicais e os conhecimentos educacionais. Seguindo uma orientação geral da Licenciatura em Artes-Música, as disciplinas procuram integrar teoria e prática de modo indissociável: atividades ligadas à prática perpassam os componentes curriculares de natureza mais teórica e reflexões teóricas acompanham os componentes de natureza mais prática. Destaca-se ainda nesse núcleo a ampliação de possibilidades de campos de estágio, pois, embora sejam orientados a passar necessariamente por escolas públicas ou privadas nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os alunos são estimulados a estagiar também em outros campos, tendo inclusive a possibilidade de atuarem nos cursos de extensão oferecidos pela unidade. Considerando-se a importância atual das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a natureza teórico-prática desse núcleo, ficam as disciplinas MU119 e MU219 responsáveis por incluir em seus programas conteúdos que trabalhem o acesso às novas tecnologias no campo da música e educação musical, além das disciplinas eletivas oferecidas pelo Departamento de Música nessa área. Esse trabalho visa sobretudo instrumentalizar o aluno para o uso dos recursos tecnológicos disponíveis e para confecção de material didático próprio. As disciplinas desse núcleo são oferecidas pelo Departamento de Música do Instituto de Artes.

#### **Disciplinas:**

MU119 Pedagogia e Didática Musical I  
MU219 Pedagogia e Didática Musical II  
MU319 Pedagogia e Didática Musical III  
MU419 Pedagogia e Didática Musical IV  
MU573 Estágio Pedagógico I  
MU673 Estágio Pedagógico II  
MU068 Laboratório de Instrumentos Harmônicos  
MU070 Percussão Aplicada

#### **8.4.1. Estágio Pedagógico: objetivos e funcionamento**

As disciplinas MU573-Estágio Pedagógico I e MU673- Estágio Pedagógico II, sob a coordenação do Departamento de Música do Instituto de Artes, têm como pré-requisito as disciplinas EL774 –Estágio Supervisionado I e EL874- Estágio Supervisionado II, sob a coordenação da Faculdade de Educação.



As duas disciplinas que compreendem os Estágios Pedagógicos têm como objetivo integrar os processos de ensino/aprendizagem, pesquisa e extensão no curso de Licenciatura em Música. Objetivam também possibilitar aos estudantes contato com o trabalho profissional em diferentes instâncias educativas, onde deverão planejar e desenvolver um projeto educativo-musical no âmbito da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, podendo ainda observar outros espaços de ensino aprendizagem musicais, como forma de complementar sua formação. Visam, também, proporcionar um espaço para estudo, preparação e reflexão sobre a prática pedagógica do educador musical.

O aluno deve, inicialmente, de comum acordo com o **orientador** - o professor responsável pela disciplina na universidade - proceder à escolha do campo de estágio, dentro do amplo leque de instituições parceiras já cadastradas no Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) da Unicamp. Poderá, também, ser feito o cadastro de uma nova instituição parceira, caso seja necessário para o desenvolvimento de um projeto específico.

De comum acordo com o orientador, o aluno deve escolher o **supervisor** de estágio, responsável por acompanhar o desenvolvimento do Plano de Ação do estagiário no campo de estágio. A seguir, o aluno deve registrar o campo de estágio, o supervisor e o Plano de Ação no site do SAE, que emitirá a documentação adequada, estabelecendo o Convênio entre a Unicamp e a instituição parceira.

Após a etapa inicial, o aluno deverá dar andamento às atividades no campo de estágio e registrar aspectos relacionados à infra-estrutura do espaço do campo de estágio, bem como a seu Projeto Político Pedagógico (PPP) ou documentação equivalente. Deverá elaborar aulas, em acordo com o Plano de Ação proposto à instituição parceira, registrando as ações educativas desenvolvidas e levando em consideração mecanismos de reflexão sobre a avaliação da aprendizagem musical.

As disciplinas de Estágio Pedagógico preveem, então, por parte do aluno a observação ou elaboração e condução de um projeto musical, com local, grupo a ser atendido e atividades a serem desenvolvidas escolhidas pelo próprio aluno, sob a orientação do professor da disciplina na universidade. Portanto, envolvem concepção, implantação e avaliação de um trabalho, além do registro da prática através de diário de campo e reflexões, culminando em uma produção escrita - o relatório final.

Os alunos em sala de aula na universidade devem participar, ainda, de discussões com o orientador de estágio e seus colegas sobre os problemas enfrentados na prática e consultar continuamente uma bibliografia de apoio para dar andamento ao trabalho de forma a adequá-lo às diferentes faixas etárias e públicos onde os estágios serão desenvolvidos.

A avaliação será contínua e levará em consideração o desempenho global do aluno, considerando os estudos extra-classe (leituras e preparação do material a ser desenvolvido no campo de estágio) e a participação nas orientações individuais e em grupo, o comprometimento no campo de estágio e a confecção do relatório final.



## 8.5 Núcleo de Formação Geral e Estudos Diversificados

As disciplinas referentes a esse núcleo têm por objetivo ampliar a formação geral dos licenciandos bem como estimular a busca por estudos interdisciplinares, que ultrapassem o campo musical e educacional. São disciplinas tanto de natureza obrigatória quanto eletiva. Dentre as de caráter eletivo, uma parte deve ser escolhida entre um corpo fechado de disciplinas e outra parte é de escolha totalmente livre, podendo ser cursada em qualquer unidade da universidade. Dentre as obrigatórias estão os idiomas, que deverão ser cursados no CEL-Centro de Estudos de Línguas da UNICAMP.

### Disciplinas:

#### a) Obrigatórias

LA122 Inglês Instrumental I e LA222 Inglês Instrumental II

ou

LA113 Francês I e LA213 Francês II

ou

LA114 Alemão I e LA 214 Alemão II

#### b) Eletivas

##### 04 créditos dentre

AC--- Qualquer disciplina com código AC---

AD--- Qualquer disciplina com código AD---

AP--- Qualquer disciplina com código AP---

AR--- Qualquer disciplina com código AR---

CS--- Qualquer disciplina com código CS---

MP--- Qualquer disciplina com código MP---

MU--- Qualquer disciplina com código MU---

##### 02 créditos dentre

----- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp

##### 02 créditos dentre

AC--- Qualquer disciplina com código AC---

AD--- Qualquer disciplina com código AD---

AP--- Qualquer disciplina com código AP---

AR--- Qualquer disciplina com código AR---



CS--- Qualquer disciplina com código CS---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

## 12 créditos dentre

MP101 Cordas I	MP202 Percussão II
MP102 Percussão I	MP203 Sopros II
MP103 Sopros I	MP204 Teclados II
MP104 Teclados I	MP205 Voz II
MP105 Voz I	MP301 Cordas III
MP201 Cordas II	MP302 Percussão III
MP303 Sopros III	MU292 Percussão II
MP304 Teclados III	MU294 Violão II
MP305 Voz III	MU296 Canto II
MP401 Cordas IV	MU302 Instrumento III
MP402 Percussão IV	MU303 Flauta III
MP403 Sopros IV	MU304 Oboé III
MP404 Teclados IV	MU306 Clarineta III
MP405 Voz IV	MU309 Violino III
MU102 Instrumento I	MU321 Contrabaixo III
MU103 Flauta I	MU323 Piano III
MU104 Oboé I	MU324 Cravo III
MU106 Clarineta I	MU326 Viola III
MU109 Violino I	MU327 Violoncelo III
MU121 Contrabaixo I	MU384 Trompete III
MU123 Piano I	MU386 Trombone II
MU124 Cravo I	MU392 Percussão III
MU126 Viola I	MU394 Violão III
MU127 Violoncelo I	MU396 Canto III
MU184 Trompete I	MU402 Instrumento IV
MU186 Trombone I	MU403 Flauta IV
MU192 Percussão I	MU404 Oboé IV
MU194 Violão I	MU406 Clarineta IV
MU196 Canto I	MU409 Violino IV
MU202 Instrumento II	MU421 Contrabaixo IV
MU203 Flauta II	MU423 Piano IV
MU204 Oboé II	MU424 Cravo IV
MU206 Clarineta II	MU426 Viola IV
MU209 Violino II	MU427 Violoncelo IV
MU221 Contrabaixo II	MU484 Trompete IV
MU223 Piano II	MU486 Trombone IV
MU224 Cravo II	MU492 Percussão IV
MU226 Viola II	MU494 Violão IV
MU227 Violoncelo II	MU496 Canto IV
MU284 Trompete II	
MU286 Trombone II	



**8 créditos dentre:**

MU114 Análise I  
MU146 Harmonia do Período Barroco  
MU214 Análise II  
MU246 Harmonia do Classicismo ao Romantismo  
MU314 Análise III  
MU346 Harmonia do Romantismo ao Século XX  
MU414 Análise IV  
MU446 Harmonia do Século XX

**8 créditos dentre:**

MP110 Arranjo I  
MP130 Harmonia I  
MP210 Arranjo II  
MP230 Harmonia II  
MP330 Harmonia III  
MP430 Harmonia IV  
MU111 Música Industrializada I  
MU231 Música Industrializada II

### **8.6. Núcleo de Estudos Integradores**

Pertencem a esse núcleo as disciplinas que propiciam uma integração entre os vários conhecimentos adquiridos nos outros núcleos de formação através de atividades investigativas e culturais. Dada a natureza e os objetivos específicos da disciplina MU049, destaca-se aí a realização de um trabalho mais sistemático com leitura e escrita de textos acadêmicos, embora esse seja um aspecto que perpassa também disciplinas teóricas dos outros núcleos de formação do curso de Licenciatura em Música.

#### **Disciplinas:**

MU049 Introdução à Pesquisa  
MU599 Atividades Científico-Culturais I  
MU699 Atividades Científico-Culturais II  
MU799 Atividades Científico-Culturais III  
MU899 Atividades Científico-Culturais IV  
MU999 Projeto Final de Graduação

#### **8.6.1. Atividades Científico Culturais: objetivos e funcionamento**

Conjunto de disciplinas criadas na última reformulação do currículo, as Atividades Científico Culturais têm como objetivo principal valorizar a participação dos alunos



em atividades artísticas, culturais, científicas e educacionais como parte importante de sua formação profissional. Para que o aluno possa se formar, deverão ser cumpridas, em caráter obrigatório, 200 horas até o final do curso de graduação, sendo validadas somente as atividades realizadas após o ingresso do estudante, conforme critérios demonstrados na tabela abaixo.

### Atividades válidas, carga horária de cada atividade e comprovantes aceitos

ATIVIDADES ARTÍSTICAS		Carga Horária	Comprovante
Concertos, shows e apresentações ao vivo, externos ou internos à UNICAMP	Curadoria, organização, produção e/ou planejamento	15h	Programa, com destaque do nome do executante e/ou do organizador
	Participação como solista. Programa Integral	25h	
	Participação como executante integrante de grupo. Programa Integral ou parcial.	5h	
	Participação como ouvinte.	3h	
Gravação de CDs e/ou DVDs	Curadoria, organização, produção e/ou planejamento.	15h	Cópia do encarte com destaque do nome do executante e/ou do organizador
	Gravação como solista. Programa Integral.	40 h	



UNICAMP	Gravação como executante integrante de grupo. Programa Integral ou parcial.	10h	
Masterclasses, workshops, palestras e eventos similares, internos ou externos à UNICAMP	Curadoria, organização, produção e/ou planejamento.	15h	Programa, com destaque do nome do executante e/ou do organizador <b>ou</b> Programa e/ ou ticket de entrada <b>ou</b> Certificado da Instituição que sediou o evento
	Participação como executante.	10h	
	Participação como ouvinte.	3h	

Festivais de férias, cursos e oficinas nacionais e internacionais	Carga horária constante no certificado	Declaração / Atestado / Certificado da Instituição
Participação em concursos nacionais e internacionais	20h	Comprovante de inscrição ou folder/programa no qual apareça o nome do participante
Frequência a exposições, mostras, eventos literários, espetáculos de dança, teatro e outras manifestações artísticas ou culturais internas ou externas à UNICAMP	3 h	Folder, catálogo, programa ou qualquer outro registro

I. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO		Carga Horária	Comprovante
Participação em projetos de Extensão ou de Assistência à Comunidade	Participação como educador musical	Carga horária declarada	Declaração do Coordenador do Projeto
	Participação como executante integrante de grupo. Programa Integral ou parcial	5h	
Trabalho		Carga	Declaração do





voluntário UNICAMP esporádico ou regular em instituições de reconhecido mérito		horária declarada	Coordenador da Instituição
--	--	----------------------	-------------------------------

<b>II. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICO E PUBLICAÇÕES.</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Comprovante</b>
Iniciação Científica: PIBIC, FAPESP ou similar.	Desenvolvimento de projetos de pesquisa	60 h	Relatório do Orientador
Seminário/Simpósio/Conferência/Congresso/Oficinas/Encontros Regionais, Nacionais ou Internacionais	Curadoria, organização ou performance	10h	Declaração / Atestado / Certificado da Instituição organizadora do evento
	Participação como público	3h	
	Apresentação de projeto de pesquisa	10h	
Assistência à Defesa de Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado		4 h	Declaração do presidente da banca
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		10 h	Certificado ou programa no qual conste o nome do participante.
Atuação como docente em aulas públicas, palestras em oficinas ou cursos		Carga horária  declarada	Declaração / Atestado  / Certificado da instituição
Produção e/ou co-produção de artigo acadêmico-crítico-científico publicado em revistas, jornais e ou similares. Serão aceitos em suportes eletrônicos ou papel.		15 h	Cópia do artigo publicado e ou referências para localização de publicação eletrônica.



Participação em grupos de estudo ou pesquisa na UNICAMP	Carga horária declarada	Declaração emitida pelo coordenador do grupo
---	-------------------------	--

<b>IV. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Comprovante</b>
Participação em comissões constituídas no âmbito do curso (permanentes ou temporárias)	Carga horária declarada	Declaração emitida pelo presidente da comissão
Participação em diretoria de centros acadêmicos e outras formas de organização estudantil na universidade	10h	Declaração emitida pelo diretor do centro acadêmico ou coordenador da organização
Cursos extra-curriculares complementares à formação de educador em qualquer área: idiomas, informática, oficinas culturais etc.	Carga horária declarada	Certificado emitido pela instituição promotora do curso ou oficina

**OBS:**

- 1- Atividades que não constam desta relação serão analisadas pela coordenação do curso.
- 2- Não serão consideradas válidas para a ACC as atividades realizadas para fins de estágio pedagógico.
- 3- Os certificados apresentados serão entregues ao docente responsável pela disciplina ao qual caberá verificar se estão de acordo com o regulamento da mesma e validá-los para efeito de cômputo de horas.



### 8.6.2. Trabalho de Conclusão de Curso: objetivos e funcionamento

A disciplina MU999 tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento de um projeto final de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por parte do licenciando, que compreenda conceitos e reflexões pedagógico-musicais sobre uma questão teórica, prática ou teórico-prática do ensino musical, aliados a uma produção escrita bem elaborada.

O aluno deverá escolher um orientador e um tema, preferencialmente no final do semestre que antecede sua matrícula na disciplina.

A disciplina será administrada por um ou mais professores no Ensino Aberto da Unicamp. Assim, durante o início do semestre em que cursará a disciplina, o aluno deverá inserir as informações sobre a escolha do orientador e do tema no ambiente virtual de aprendizagem. Em seguida, deverá manter reuniões com seu orientador, com uma frequência estipulada por este, onde apresentará as diferentes etapas do desenvolvimento do projeto. Ao final, o trabalho deverá conter, pelo menos, introdução, objetivo(s), metodologia e referências bibliográficas.

Ao concluir o TCC, em data previamente estipulada pelo professor responsável pela disciplina, o aluno deverá postar no ambiente virtual o trabalho concluído. Os estudantes deverão apresentar, então, duas resenhas críticas referentes à leitura de trabalhos de outros colegas já postados no Ensino Aberto. Assim, todos os trabalhos deverão contar com a avaliação de um orientador, bem como com a leitura crítica de outros professores e estudantes que compartilham o Ensino Aberto.

O orientador atribuirá uma nota ao TCC, levando em consideração a responsabilidade e empenho do aluno, o nível de profundidade do trabalho, a qualidade da produção escrita e a relevância da bibliografia utilizada. Tal nota corresponderá a 70% da nota final, sendo que os 30% restantes serão atribuídos ao desempenho do(a) aluno(a) no Ensino Aberto, durante o semestre, executando todas as tarefas solicitadas dentro dos prazos estipulados.

### 8.7. Quadro Síntese da Grade Curricular

Semestre	Disciplina	Créditos	Carga Horária
1º	AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação	04	60h
1º	MU058Rítmica I	05	75h
1º	MU105Estruturação Musical I	02	30h
1º	MU112Técnica Vocal I	02	30h
1º	MU120Coral I	02	30h
1º	MU193Percepção Musical I	05	75h



1º	MU360 História da Música I	02	30h
2º	EL683 Escola e Cultura	06	90h
2º	MU049 Introdução à Pesquisa	02	30h
2º	MU059 Rítmica II	05	75h
2º	MU068 Laboratório de Instrumentos Harmônicos	02	30h
2º	MU205 Estruturação Musical II	02	30h
2º	MU212 Técnica Vocal II	02	30h
2º	MU220 Coral II	02	30h
2º	MU293 Percepção Musical II	05	75h
2º	MU460 História da Música II	02	30h
2º	MU599 Atividades Científico Culturais I	02	30h
3º	Opção por línguas	04	60h
3º	Disciplinas eletivas	04	60h
3º	EL511 Psicologia e Educação	06	90h
3º	MU060 Rítmica III	05	75h
3º	MU070 Percussão Aplicada	02	30h
3º	MU119 Pedagogia e Didática Musical I	06	90h
3º	MU393 Percepção Musical III	05	75h
3º	MU560 História da Música III	02	30h
4º	Opção por línguas	04	60h
4º	Disciplinas eletivas	04	60h
4º	EL212 Política Educacional: Organização da Educação Brasileira	06	90h
4º	MU061 Rítmica IV	05	75h
4º	MU219 Pedagogia e Didática Musical II	06	90h
4º	MU493 Percepção Musical IV	05	75h
4º	MU660 História da Música IV	02	30h
5º	Disciplinas eletivas	04	60h
5º	AR301 Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I	04	60h
5º	EL774 Estágio Supervisionado I	06	90h
5º	MU147 Iniciação à Regência I	06	90h
5º	MU190 História da Música Brasileira I	02	30h
5º	MU319 Pedagogia e Didática Musical III	02	30h
5º	MU699 Atividades Científico Culturais II	04	60h
6º	Disciplinas Eletivas	8	120h
6º	EL874 Estágio Supervisionado II	08	120h
6º	MU290 História da Música Brasileira II	02	30h
6º	Disciplinas eletivas (blocos finais)	04	60h
6º	MU419 Pedagogia e Didática Musical IV	02	30h
6º	MU799 Atividades Científico Culturais III	04	60h
7º	Disciplinas Eletivas	10	150h
7º	AC145 Expressão Corporal I	02	30h
7º	AR601 Processos Pedagógicos Voltados	04	60h



	para o Corpo na Arte		
7º	MU573 Estágio Pedagógico I	06	90h
7º	LA001 Libras e Educação para surdos	06	90h
8º	Disciplinas Eletivas	06	90h
8º	AC245 Expressão Corporal II	02	30h
8º	MU673 Estágio Pedagógico II	08	120h
8º	MU899 Atividades Científico Culturais IV	04	60h
8º	MU999 Projeto Final de Graduação	06	90h

### 8.8. Quadro síntese das disciplinas didático-pedagógicas

Disciplina	Créditos	Carga horária
MU119 Pedagogia e Didática Musical I	06	90h
MU219 Pedagogia e Didática Musical II	06	90h
MU319 Pedagogia e Didática Musical III	02	30h
MU419 Pedagogia e Didática Musical IV	02	30h
MU573 Estágio Pedagógico I	08	90h
MU673 Estágio Pedagógico II	08	120h
MU068 Laboratório de Instrumentos Harmônicos	02	30h
MU070 Percussão Aplicada	02	30h
EL212 Política Educacional: Organização da Educação Brasileira	06	90h
EL511 Psicologia e Educação	06	90h
EL683 Escola e Cultura	06	90h
EL774 Estágio Supervisionado I	06	90h
EL874 Estágio Supervisionado II	08	120h
AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte-Educação	04	60h
AR301 Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I	04	60h
AR601 Processos Pedagógicos Voltados para o Corpo na Arte	04	60h
AC145 Expressão Corporal I	02	30h
AC245 Expressão Corporal II	02	30h
LA001 Libras e Educação de Surdos	06	90h

### 8.9. Proposta de Integralização Curricular

Para graduar-se em Licenciatura em Artes-Música, o aluno deverá obter o total de 224 créditos, correspondentes a 3360 horas de atividades supervisionadas,



que poderão ser integralizadas em 08 semestres, conforme proposta abaixo, sendo o prazo máximo de integralização 12 semestres.

**01° Semestre : 22 Créditos**

AR101(04) , MU058(05) , MU105(02) , MU112(02) , MU120(02) , MU193(05) e MU360(02)

**02° Semestre : 30 Créditos**

EL683(06) , MU049(02) , MU059(05) , MU068(02) , MU205(02) , MU212(02) , MU220(02) , MU293(05) , MU460(02) e MU599(02)

**03° Semestre : 32 Créditos**

4 créditos eletivos,  
EL511(06) , MU060(05) , MU070(02) , MU119(06) , MU393(05) e MU560(02)

**04° Semestre : 34 Créditos**

4 créditos de opção por língua, 4 créditos eletivos,  
EL212(06) , MU061(05) , MU219(06) , MU493(05) e MU660(02)

**05° Semestre : 36 Créditos**

4 créditos de opção por línguas, 4 créditos eletivos,  
AR301(04) , EL774(08) , MU147(06) , MU190(02) , MU319(02) e MU699(04)

**06° Semestre : 28 Créditos**

8 créditos eletivos , EL874(08) , MU290(02) , MU419(02) e MU799(04)

**07° Semestre : 28 Créditos**

10 créditos eletivos, AR601(04) , LA001(04) , MU162(02) e MU573(06)

**08° Semestre : 26 Créditos**

6 créditos eletivos, MU262(02) , MU673(08) , MU899(04) e MU999(06)



## 9. EMENTA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS<sup>3</sup>

### 9.1. Disciplinas AR

#### AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:002 D:000 HS:004 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** O processo do conhecimento humano: vivências e significações. O conhecimento inteligível e o saber sensível. Linguagem e conhecimento conceitual (inteligível). Os signos estéticos como simbolização do saber sensível. A dimensão educacional da arte.

#### AR301 Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:002 D:000 HS:004 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** A compreensão do desenvolvimento do ser humano em relação aos aspectos da habilidade motora, da ampliação do conhecimento e da capacidade criadora, levando-se em conta a expressão lúdica e o aprofundamento da percepção corporal, visual e auditiva do indivíduo. A experiência do fenômeno da arte, tanto em sua aproximação do material concreto quanto na realização de composições mais elaboradas, permitindo a compreensão do processo criativo e evidenciando a necessidade da expressão individual, experiência essa adequada às diversas fases evolutivas.

#### AR601 Processos Pedagógicos Voltados para o Corpo na Arte

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:002 D:000 HS:004 SL:002 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Discute conhecimentos que integram corpo e educação, apresentando fundamentos histórico-contextuais, teóricos, práticos e metodológicos direcionados ao ensino. Prepara o aluno para refletir e atuar no ensino da arte em ambientes de educação formal e não formal, dando suporte ao ensino-aprendizado dos conteúdos necessários à condução dos estágios e TCC em Arte Educação. Estuda processos educacionais e produções artísticas de diferentes públicos, propondo também estratégias de inclusão para pessoas com necessidades especiais.

### 9.2. Disciplinas EL

#### EL212 Política Educacional: Organização da Educação Brasileira

---

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:002 D:000 HS:006 SL:004 C:006 AV:N EX:N FM:75%

<sup>3</sup> A legenda para o conjunto de letras e números referente às disciplinas se encontra no final da relação de ementas de disciplinas.



**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais e os contextos e legislação de ensino; organização da educação básica e do ensino superior.

### **EL511 Psicologia e Educação**

---

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:002 D:000 HS:006 SL:004 C:006 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Contribuições da psicologia para o estudo e compreensão de questões relacionadas à Educação, considerando as possibilidades de atuação dos estudantes em sua área de formação. Inserção em contextos educativos e análise do cotidiano escolar.

### **EL683 Escola e Cultura**

---

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:002 D:000 HS:006 SL:004 C:006 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** **Dimensões da escola e da cultura na pesquisa e no conhecimento em Educação.**

### **EL774 - Estágio Supervisionado I**

---

OF:S-5 T:000 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** AA445 EL211 EL511 EL683/ AA200 AA445/ AA445 EF632 EF832 EL683

**Ementa:**

Imersão no campo de trabalho, que propicie ao professor, em formação inicial, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, tanto na escola quanto em espaços educativos não escolares. Conhecer as características das instituições educativas no contexto socioeconômico cultural brasileiro, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização.

### **EL874 - Estágio Supervisionado II**

---

OF:S-5 T:000 P:004 L:000 O:004 D:000 HS:008 SL:004 C:008 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** EL774/ EL212 EL221 EL511 EL683

**Ementa:** Atuação no campo de trabalho que propicie ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização. Trabalho de campo orientado para a avaliação dos componentes da prática educativa, procurando compreendê-la a partir dos contextos nos quais se desenvolvem. Elaboração e implementação de projetos e propostas que ampliem as alternativas de intervenção e atuação.

## **9.3. Disciplinas MU**

### **MU049 - Introdução à Pesquisa**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** MU105





**Ementa:** Referenciais teóricos e metodológicos básicos com revisão da Língua Portuguesa e realização de projeto de pesquisa no campo da música. Leitura e escrita de textos acadêmicos. Elaboração de projeto de pesquisa com definição de objetivo, objeto de estudo, metodologia, cronograma, bibliografia, conforme padrões vigentes.

#### **MU058 Rítmica I**

---

OF:S-1 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Treinamento auditivo e prática progressiva rítmica. Conceitos, análise, exercícios e ditados.

#### **MU059 Rítmica II**

---

OF:S-2 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** MU058

**Ementa:** Treinamento auditivo e prática progressiva rítmica. Conceitos, análise, exercícios e ditados.

#### **MU060 Rítmica III**

---

OF:S-1 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** MU059

**Ementa:** Treinamento auditivo e prática progressiva rítmica. Conceitos, análise, exercícios e ditados.

#### **MU061 Rítmica IV**

---

OF:S-2 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** MU060

**Ementa:** Treinamento auditivo e prática progressiva rítmica. Conceitos, análise, exercícios e ditados.

#### **MU068 Laboratório de Instrumentos Harmônicos**

---

OF:S-2 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há.

**Ementa:** Estudo ordenado e progressivo de instrumentos harmônicos visando o desenvolvimento técnico-pedagógico do aluno.

#### **MU070 Percussão Aplicada**

---

OF:S-1 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** MU068

**Ementa:** Estudo ordenado e progressivo de instrumentos de percussão visando o desenvolvimento técnico-pedagógico do aluno.



**MU105 Estruturação Musical I**  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req:Não há.

Ementa: Revisão de teoria musical básica. Introdução aos princípios de escrita harmônica e contraponto.

### **MU112 Técnica Vocal I**

---

OF:S-1 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req:Não há.

Ementa: Estudos iniciais sobre técnica básica de canto: aparelho fonador, sistema respiratório, noções de ressonância, aplicação técnica e exercícios.

### **MU114 Análise I**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req: MU205

Ementa: Análise sistemática de obras do repertório musical de acordo com conceitos da teoria musical e princípios de organização do material sonoro.

### **MU119 Pedagogia e Didática Musical I**

---

OF:S-1 T:002 P:004 L:000 O:000 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req:Não há.

Ementa: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicados à música. Uso de recursos das tecnologias de informação e comunicação empregados na música e no ensino de música.

### **MU120 Coral**

---

OF:S-5 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:N FM:75%  
Pré-Req:Não há.

Ementa: Participação no coral dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música.

### **MU146 Harmonia do Período Barroco**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%  
Pré-Req: MU205/ AA200

Ementa: Estudo progressivo da harmonia por estilos. O período barroco.

### **MU147 Iniciação à Regência I**

---

OF:S-1 T:000 P:004 L:000 O:002 D:000 HS:006 SL:004 C:006 AV:N EX:N FM:75%  
Pré-Req:Não há.



Ementa: Estudo sistematizado dos principais elementos da regência coral, visando o preparo e a formação do músico como artista e líder de coro ou grupo vocal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

### **MU190 História da Música Brasileira I**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU560

Ementa: História da música de concerto e de outras manifestações musicais no Brasil do período colonial aos dias de hoje.

### **MU193 Percepção Musical I**

---

OF:S-1 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: Não há.

Ementa: Treinamento auditivo para músicos. Codificação e decodificação de eventos musicais melódicos e harmônicos apresentados de maneira gradual, por ordem de dificuldade.

### **MU205 Estruturação Musical II**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU105

Ementa: Revisão de teoria musical básica. Introdução aos princípios de escrita harmônica e contraponto.

### **MU212 Técnica Vocal II**

---

OF:S-2 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU112

Ementa: Técnica vocal para coral; registros vocais; classificação de vozes; leitura e interpretação de textos musicais.

### **MU214 Análise II**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU114

Ementa: Análise sistemática de obras do repertório musical de acordo com conceitos da teoria musical e princípios de organização do material sonoro.

### **MU219 Pedagogia e Didática Musical II**

---

OF:S-2 T:002 P:004 L:000 O:000 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU119



Ementa: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicados à música. Uso de recursos das tecnologias de informação e comunicação empregados na música e no ensino de música.

### **MU220 Coral II**

---

OF:S-5 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req: MU120

Ementa: Participação no coral dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música.

### **MU246 Harmonia do Classicismo ao Romantismo**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU146

Ementa: Estudo progressivo da harmonia por estilos. O período clássico e introdução ao romantismo.

### **MU290 História da Música Brasileira II**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU190

Ementa: História da música de concerto e de outras manifestações musicais no Brasil do período colonial aos dias de hoje.

### **MU293 Percepção Musical II**

---

OF:S-2 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU193

Ementa: Treinamento auditivo para músicos. Codificação e decodificação de eventos musicais melódicos e harmônicos apresentados de maneira gradual, por ordem de dificuldade. Continuação da disciplina MU193.

### **MU314 Análise III**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU214

Ementa: Análise sistemática de obras do repertório musical de acordo com conceitos da teoria musical e princípios de organização do material sonoro.

### **MU319 Pedagogia e Didática Musical III**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU219

Ementa: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicada à música.



UNICAMP



**MU346 Harmonia do Romantismo ao Século XX**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU246

Ementa: Estudo progressivo da harmonia por estilos. O período romântico e introdução à música do século XX.

### **MU360 História da Música I**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: Não há.

Ementa: Estudo sistematizado dos principais elementos teóricos, estéticos e filosóficos da história da música.

### **MU393 Percepção Musical III**

---

OF:S-1 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU293

Ementa: Treinamento auditivo para músicos. Codificação e decodificação de eventos musicais melódicos e harmônicos apresentados de maneira gradual, por ordem de dificuldade. Continuação da disciplina MU293.

### **MU414 Análise IV**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU314

Ementa: Análise sistemática de obras do repertório musical de acordo com conceitos da teoria musical e princípios de organização do material sonoro.

### **MU419 Pedagogia e Didática Musical IV**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req: MU319

Ementa: Estudo das principais linhas pedagógicas e conceitos de metodologia de ensino aplicada à música.

### **MU446 Harmonia do Século XX**

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU346

Ementa: Estudo progressivo da harmonia por estilos. A música do século XX.



**MU460 História da Música II**  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU360

Ementa: Estudo sistematizado dos principais elementos teóricos, estéticos e filosóficos da história da música.

### **MU493 Percepção Musical IV**

---

OF:S-2 T:002 P:003 L:000 O:000 D:000 HS:005 SL:002 C:005 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU393

Ementa: Treinamento auditivo para músicos. Codificação e decodificação de eventos musicais melódicos e harmônicos apresentados de maneira gradual, por ordem de dificuldade. Continuação da disciplina MU393.

### **MU560 História da Música III**

---

OF:S-1 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU460

Ementa: Estudo sistematizado dos principais elementos teóricos, estéticos e filosóficos da história da música.

### **MU573 Estágio Pedagógico I**

---

OF:S-5 T:000 P:002 L:000 O:004 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req: EL874

Ementa: O aluno deverá assumir situações de regência supervisionada de classe, planejando, desenvolvendo e avaliando atividades de música dentro da educação formal - em escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) ou escolas especializadas de música - ou ainda em espaços de educação não-formal, como projetos sociais, projetos de extensão universitária, igrejas, programas extracurriculares desenvolvidos em escolas, entre outros. Pelo menos 100 (cem) horas das 400 (quatrocentas) horas totais de estágio têm que ser desenvolvidas na educação básica, preferencialmente em escola pública. O aluno deverá apresentar relatório.

### **MU599 Atividades Científico Culturais I**

---

OF:S-5 T:000 P:001 L:000 O:001 D:000 HS:002 SL:000 C:002 AV:F EX:N FM:75%

Pré-Req: Não há.

Ementa: Disciplina que normatiza a participação do aluno em atividades teórico-práticas de ampliação e aprofundamento artístico, cultural, científico e educacional como parte de sua formação profissional, enfocando preferencialmente problemáticas emergentes na vida social contemporânea.



**MU660 História da Música IV**  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

---

OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req: MU560

Ementa: Estudo sistematizado dos principais elementos teóricos, estéticos e filosóficos da história da música.

### **MU673 Estágio Pedagógico II**

---

OF:S-5 T:000 P:002 L:000 O:006 D:000 HS:008 SL:002 C:008 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req: MU573

Ementa: O estágio deverá promover o conhecimento de sala de aula, bem como do contexto escolar e da comunidade local, sendo desenvolvido, totalmente ou em parte, obrigatoriamente na educação básica, em escola pública ou privada, nos anos iniciais do Ensino Fundamental I. O aluno deverá assumir situações de regência supervisionada de classe, planejando, desenvolvendo e avaliando atividades de música em contextos escolares e, ocasionalmente, em espaços educativos não escolares.

### **MU699 Atividades Científico Culturais II**

---

OF:S-5 T:000 P:001 L:000 O:003 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:F EX:N FM:75%

Pré-Req: MU599

Ementa: Disciplina que normatiza a participação do aluno em atividades teórico-práticas de ampliação e aprofundamento artístico, cultural, científico e educacional como parte de sua formação profissional, enfocando preferencialmente problemáticas emergentes na vida social contemporânea.

### **MU799 Atividades Científico Culturais III**

---

OF:S-5 T:000 P:001 L:000 O:003 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:F EX:N FM:75%

Pré-Req: MU699

Ementa: Disciplina que normatiza a participação do aluno em atividades teórico-práticas de ampliação e aprofundamento artístico, cultural, científico e educacional como parte de sua formação profissional, enfocando preferencialmente problemáticas emergentes na vida social contemporânea.

### **MU899 Atividades Científico Culturais IV**

---

OF:S-5 T:000 P:001 L:000 O:003 D:000 HS:004 SL:001 C:004 AV:F EX:N FM:75%

Pré-Req: MU799

Ementa: Disciplina que normatiza a participação do aluno em atividades teórico-práticas de ampliação e aprofundamento artístico, cultural, científico e educacional como parte de sua formação profissional, enfocando preferencialmente problemáticas emergentes na vida social contemporânea.

### **MU999 Projeto Final de Graduação**

---

OF:S-5 T:000 P:000 L:000 O:006 D:000 HS:006 SL:000 C:006 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req: EL874/ MU671/ MP601/ MP602/ MP603/ MP604/ MP605

Ementa: Desenvolvimento de projeto individual ou coletivo na especialidade de escolha do aluno.



## 9.4. Disciplinas AC

### AC145 Expressão Corporal

---

OF:S-1 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Introdução à expressão corporal. Laboratório de expressão livre. O corpo na educação.

### A245 Expressão Corporal

---

OF:S-2 T:000 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:N FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Introdução à expressão corporal. Laboratório de expressão livre. O corpo na educação.

## 9.5. Disciplinas LA

### LA113 Francês

---

OF:S-5 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Introdução ao francês como língua estrangeira considerando-se a oralidade e a escrita, com ênfase na compreensão. Sensibilização à consciência linguístico-discursiva enfocando-se elementos de interculturalidade e práticas de língua francesa em contextos variados. Iniciação aos recursos expressivos da língua através da utilização de textos orais e escritos com predominância informativa.

### LA114 Alemão

---

OF:S-6 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Introdução ao alemão como língua estrangeira (nível A1.1 no Quadro Comum Europeu, disponível no sítio eletrônico do CEL). Compreensão e expressão oral/escrita, ênfase na compreensão. Fomento da autonomia e consciência linguística. Estruturas fundamentais da língua e textos altamente convencionalizados. Uso integrado de tecnologias digitais, inclusive na avaliação. Trabalho autônomo, individual e/ou em grupo, via ambiente virtual.

### LA122 Inglês Instrumental

---

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** Não há

**Ementa:** Leitura de textos em inglês, visando ao desenvolvimento de estratégias globais de leitura e de análise linguística, tendo como base gêneros textuais da esfera acadêmica, jornalística e de





divulgação científica, visando a aprimorar a formação acadêmica/profissional do aluno e a promover seu pensamento crítico a partir das realidades sócio-culturais expressas nos textos.

## **LA213 Francês**

**II**

---

OF:S-5 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** LA113/ AA200

**Ementa:** Ensino de francês como língua estrangeira em nível A1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (disponível no sítio do CEL), considerando-se a oralidade e a escrita, com ênfase na compreensão. Sensibilização à consciência linguístico-discursiva enfocando-se elementos de interculturalidade e práticas de língua francesa em contextos variados. Iniciação aos recursos expressivos da língua através da utilização de textos orais e escritos com predominância informativa e introdução à narrativa.

## **LA214 Alemão**

**II**

---

OF:S-6 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** LA114/ LA144/ AA200

**Ementa:** Alemão como língua estrangeira, nível básico (A1.2 no Quadro Comum Europeu, disponível no sítio eletrônico do CEL). Compreensão e expressão oral/escrita, ênfase na compreensão. Fomento da autonomia e consciência linguística. Estruturas básicas da língua e textos simples. Uso integrado de tecnologias digitais, inclusive na avaliação. Trabalho autônomo, individual e/ou em grupo, via ambiente virtual.

## **LA222 Inglês Instrumental**

**II**

---

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.:** AA200/ LA122

**Ementa:** Leitura de textos em inglês visando a explorar estruturas linguísticas mais complexas e procedimentos interpretativos.

### **Legenda para o conjunto de letras e números:**

- OF Período de oferecimento da disciplina, de acordo com a convenção:
- S-1 - 1º período letivo
- S-2 - 2º período letivo
- S-5 - Ambos os períodos letivos. Só terá direito à matrícula o aluno de curso que, pela sugestão para o cumprimento do currículo, apresente a disciplina no semestre correspondente.
- S-6 - A Critério da Unidade de Ensino.
- T Horas-aula semanais de teoria.
- P Horas-aula semanais de prática.
- L Horas-aula semanais de laboratório.
  
- O Atividades semanais orientadas.
- D Atividades semanais à distância.
- E Horas semanais de estudos.
- HS Horas-aula semanais.
- SL Horas-aula semanais em sala.



- C Créditos da disciplina - corresponde à 15 (quinze) horas/aula de atividades acadêmicas.

- AV Avaliação - indica o modo de avaliação na disciplina, que pode ser:

N Por nota e frequência

F Por frequência

C Pelos conceitos “suficiente e insuficiente”

- FM Frequência mínima – indica o percentual mínimo de frequência exigido na disciplina, não podendo ser inferior a 75%

- EX – Exame Final de Avaliação – indica se a disciplina exige ou não a realização de exame final.

As exigências para a realização do exame serão especificadas no plano de desenvolvimento da disciplina.

## 10. RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

### 10.1. CORPO DOCENTE

MATRIC	PROFESSORES	REGIME	TÍTULO
299987	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES	RDIDP	DOUTOR
61395	ADRIANA GIAROLA KAYAMA	RDIDP	DOUTOR
305922	ALEXANDRE ZAMITH	RDIDP	DOUTOR
302341	ANGELO JOSE FERNANDES	RDIDP	DOUTOR
59587	ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	RDIDP	DOUTOR
274933	CARLOS FERNANDO FIORINI	RDIDP	DOUTOR
220493	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	RTC	GRADUAÇÃO INCOMPLETA
283053	CELSO VEAGNOLI	RTC	GRADUAÇÃO
222780	CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO	RDIDP	DOUTOR
122491	DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA	RDIDP	DOUTOR
274500	EDUARDO AUGUSTO OSTERGREN	RDIDP	DOUTOR
276286	EMERSON LUIZ DE BIAGGI	RDIDP	DOUTOR
284854	ESDRAS RODRIGUES SILVA	RDIDP	DOUTOR
282920	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO	RDIDP	DOUTOR
301915	HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO	RDIDP	DOUTOR
282913	JÔNATAS MANZOLLI	RDIDP	TITULAR
303707	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO	RDIDP	DOUTOR
220116	JOSÉ AUGUSTO MANNIS	RDIDP	DOUTOR
246018	JOSÉ ROBERTO ZAN	RDIDP	DOUTOR
292496	LEANDRO BARSALINI	RTC	DOUTOR
287193	LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA	RDIDP	DOUTOR
271501	LUIZ HENRIQUE XAVIER	RDIDP	MESTRE
284989	MÁRIO JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	RDIDP	GRADUAÇÃO INCOMPLETA
115738	MAURICY MATOS MARTIN	RDIDP	LIVRE DOCENTE
301826	PAULO ADRIANO RONQUI	RDIDP	DOUTOR
301612	PAULO JOSE DE SIQUEIRA TINÉ	RDIDP	DOUTOR
283520	REGINA MACHADO	RDIDP	DOUTOR
110272	RICARDO GOLDEMBERG	RDIDP	DOUTOR



282511 UNICAMP	SÁVIO CUNTO DE ARAUJO	RTC	MESTRE
306265	SILVIA CORDEIRO NASSIF	RDIDP	DOCTOR
233510	ULISSES ROCHA LOUREIRO DA SILVA	RDIDP	DOCTOR

## 10. 2. CORPO FUNCIONAL

MATRÍ CULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
95800	IGNAVIO GONGORA NETO	ASS. ADM	COORD. GRADUAÇÃO
294456	LUCIANA G GALUCHINO	ASS. ADM	COORD. GRADUAÇÃO
82040	MARIA AP D DOMIENCIO	ASS. ADM	COORD. GRADUAÇÃO
17027	EDMIR DOS SANTOS	ASS. ADM	DEPTO DE MÚSICA
70611	EDMUNDO P HORA	ART CUL COM	DEPTO DE MÚSICA
214884	MARIA LUIZA DE T RAMOS	ASS. ADM	DEPTO DE MÚSICA
237597	MAURICIO F F DE BARROS	ART CUL COM	DEPTO DE MÚSICA
82589	RENATO M JUNIOR	ART CUL COM	DEPTO DE MÚSICA
237663	ROBSON A DE NADAI	ART CUL COM	DEPTO DE MÚSICA

## 11. ESTRUTURA FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

No SALA	TIPO	Capac. Acomod.	ÁREA
01	Coletiva	20 pess.	23,11 m2
02	Coletiva	15 pess.	20,06 m2
03	Laboratório de Composição	30 pess.	27,74 m2
04	Coletiva	30 pess.	41,71 m2
05	Coletiva	30 pess.	30,86 m2
06	Individual	2 pess.	7,32 m2
07	Individual	2 pess.	9,51 m2
08	Individual	2 pess.	6,72 m2
09	Individual	2 pess.	5,43 m2
10	Individual	2 pess.	9,36 m2
11	Individual	2 pess.	6,76 m2
12	Individual	2 pess.	5,23 m2
13	Individual	5 pess.	14,44 m2
14	Individual	8 pess.	18,10 m2
15	Individual	2 pess.	6,92 m2



16	Individual	4 pess.	13,29 m2
17	Individual	6 pess.	17,02 m2
18	COPA	-	-
19	Individual	4 pess.	12,01 m2
20	Individual	5 pess.	12,54 m2
21	Individual	4 pess.	12,91 m2
22	Coletiva	60 pess.	74,24 m2
23	Individual	4 pess.	13,53 m2
24	Individual	12 pess.	26,69 m2
25	Laboratório de Percussão	3 pess.	13,19 m2
26	Laboratório de Percussão	4 pess.	10,75 m2
27	Laboratório de Percussão	3 pess.	18,82 m2
28	Laboratório de Percussão	6 pess.	44,61 m2
29	Laboratório de Prática Instrumental	8 pess.	28,27 m2
30	Grupo de Pesquisa Música Popular	2 pess.	10,72 m2
31	Laboratório de Metais	2 pess.	10,65 m2
32	Laboratório de Metais	8 pess.	20,73 m2
33	Estúdio de Gravação	5 pess.	17,54 m2
34	Cabine de Gravação	2 pess.	10,41 m2
35	Sala Paes Nunes	50 pess.	106,20 m2
36	Laboratório de Licenciatura	8 pess.	21,28 m2
37	Grupo de Pesquisa Trilhas	3 pess.	9,39 m2
38	Sala de Professores	4 pess.	8,92 m2
39	Secretaria	2 pess.	18,88 m2
40	Secretaria	2 pess.	12,45 m2
41	Coletiva	50 pess.	69,45 m2
42	Chefia do Departamento	3 pess.	10,68 m2
43	Coletiva	20 pess.	27,41 m2

### 11.1. Biblioteca

Biblioteca do Instituto de Artes / UNICAMP Dados Até 10/03/2017  
<http://www.iar.unicamp.br/biblioteca/>

A Biblioteca do Instituto de Artes até o momento conta com a seguinte infraestrutura:



ACERVO:  
UNICAMP

Acervo/ estatística até 10/03/2014

Livros – 25.527

Títulos de Periódicos 362

Teses – 2061



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Partituras – 7.581

Vídeos – 2300

DVD's – 6596

Catálogos de artes 2.172

\*Discos em Vinil –17.395

\*CD-ROMs - 1.447

\*Fitas Cassete - 519

\*Diapositivos 1.168

Bases de Dados on line 412

Periódicos eletrônicos PAI 48.253

E-Book –235.272

Periódicos eletrônicos (acesso) 35.000 Portal Capes

As informações sobre o acervo bibliográfico (livros, teses e periódicos) encontram-se disponíveis no site do Sistema de Bibliotecas da Unicamp: <http://www.sbu.unicamp.br>

A Biblioteca conta também com as seguintes Coleções Especiais, são elas:

- Nelson Maleski - composta por discos (vinil)

- Rogério Cesar Cerqueira Leite - composta por discos (vinil)

- Dinorá de Carvalho - composta por manuscritos e discos (vinil)

Os dados quantitativos por suporte estão inclusos no quadro acima "ACERVO"

#### RECURSOS INFORMACIONAIS ON LINE PARA PESQUISA:

- Web of Science - Base de Dados que inclui o Banco "Arts & Humanities Citation Index" contendo toda a literatura em artes e humanidades e índice de citações.

- ERL (Electronic Reference Library) - Acesso multi-usuário às bases de dados em CD-Rom da Silver Platter (inclui a Base de Dados Arts Index) Consórcio entre USP/UNICAMP/UNESP, parceria CRUESP Bibliotecas.

- PAI-e: Programa de Acesso à Informação Eletrônica

- Portal da CAPES - Compreende mais de 35.000 títulos de periódicos eletrônicos.

-SITE – Base de dados de teses brasileiras, disponibilizada pelo IBICT

#### CIRCULAÇÃO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO



Durante o ano de 2014 circularam até o momento na Biblioteca do Instituto de Artes 6.048 materiais bibliográficos, entre empréstimo domiciliar e consulta local. A biblioteca atendeu, durante o mesmo ano, 25 solicitações de empréstimo entre bibliotecas e 10 solicitações de comutação bibliográfica.

Além disso, a Biblioteca provê a seus usuários equipamentos para consulta de seus acervos audiovisuais e iconográficos (televisores, vídeos e computadores), dos quais existe uma expressiva demanda por parte de nossos estudantes e pesquisadores, sobretudo porque os documentos em tais formatos são muitíssimo importantes para pesquisas na área de Artes e Multimeios.

## PROGRAMAS COOPERATIVOS

A Integração a programas cooperativos nacionais e internacionais realiza-se por meio de acordos institucionais, através da Biblioteca Central. Assim, a Biblioteca do Instituto de Artes participa dos seguintes programas cooperativos:

- CCN/IBICT - Catálogo Coletivo Nacional, base que reúne as principais coleções publicações seriadas no país. Gerenciada pelo IBICT.-Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
- UNIBIBLI - Base de dados que reúne os acervos das três universidades estaduais paulistas (UNICAMP, USP, UNESP), acesso em CD-ROM e WEB.
- Biblioteca Digital da Unicamp - Banco de Dados da Produção Científica da UNICAMP, inclusive as Dissertações e Teses com texto completo.

## INSTALAÇÕES

A Biblioteca do IA está atualmente instalada numa área de 800m<sup>2</sup>, (200m<sup>2</sup> para área administrativa e 600m<sup>2</sup> de área para usuários com 176 assentos), distribuídos em três pisos, sendo:

Térreo 1 :

- Área Administrativa
- Área de Processamento Técnico
- Acervos Especiais

- Serviço de Fotocópias (terceirizado)

Térreo 2 :

- Acervo (Livros, Periódicos, Catálogos de Artes, Teses e Partituras)
- Consulta de Catálogos e Bases de Dados
- Serviço de atendimento ao público (Circulação e Empréstimos)

1º Andar

- Sala de Leitura Coletiva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP  
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

- 05 Cabines de Estudo em Grupo

- Fonoteca:

Sala de Processamento Técnico do acervo de áudio

Sala de Equipamentos de Audição

- Acervo de Discos de Vinil, CDs e Fitas Cassete.

2º Andar:

- Sala de Processamento Técnico do Acervo audiovisual e Iconográfico

- Sala climatizada com os acervos de Vídeo, Diapositivos, Fotografias e Reproduções de Artes

- Sala de Consulta de acervo iconográfico em Artes e Multimeios


- Videoteca:

05 Cabines de Vídeo coletivas

06 Cabines de Vídeo individuais

## RECURSOS HUMANOS

A Biblioteca do IA conta no ano de 2014 com 10 Funcionários sendo, 01 estagiária, 03 Técnicos Administrativos, 04 Técnicos em Biblioteconomia, 2 Bibliotecários, a qual uma exerce a função de Diretora Técnica de Serviços. Além dos funcionários elencados, também conta com o apoio de 2 bolsistas (Bolsa Auxílio Social – SAE - UNICAMP).



Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné  
Coord. de Ensino de Graduação  
Curso Música - IA/UNICAMP  
Matr.301612

---

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné – Coordenador do curso de Graduação em Música

Instituto de Artes – UNICAMP